

## Fwd: Re: Ofício nº 189/2024-CMM - Leis de Subsídios

"Mário Alves" <mariocalves@gmail.com>

22 de outubro de 2024 13:46

Para: controle.interno@maraba.pa.leg.br

----- Forwarded message -----

De: **Câmara Municipal de Marabá** <[cmm@maraba.pa.leg.br](mailto:cmm@maraba.pa.leg.br)>

Date: ter., 22 de out. de 2024 às 13:13

Subject: Fwd: Re: Ofício nº 189/2024-CMM - Leis de Subsídios

To: <[mariocalves@gmail.com](mailto:mariocalves@gmail.com)>

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Protocolo TCM-PA" <[protocolo@tcm.pa.gov.br](mailto:protocolo@tcm.pa.gov.br)>

Para: "Câmara Municipal de Marabá" <[cmm@maraba.pa.leg.br](mailto:cmm@maraba.pa.leg.br)>

Recebida: 21 de outubro de 2024 09:43

Assunto: Re: Ofício nº 189/2024-CMM - Leis de Subsídios

Prezados, DESCONSIDERE O NÚMERO ANTERIOR, DA PRÓXIMA VEZ ENVIE AS LEIS DE FORMA SEPARADA POR GENTILEZA.

Informo que sua solicitação foi recebida e autuada sob o No de PROC

[1.042001.2024.2.0079](#)

[1.042002.2024.2.0009](#) , no sistema eTCMPA.

Atenciosamente,

kelly Sales Corrêa do Nascimento Chefe /Protocolo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCMPA Fixo: +55 91 3210-7588

"Essa mensagem, inclusive seus anexos, é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional, ou cuja divulgação seja proibida por lei. Caso tenha recebido-a indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."